



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELEM DE MARIA

GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ AILTON DA SILVA
(Ailton da Batatinha)

Aprovado em 1ª discussão
e votação por unanimidade
dos presentes.
Sala de sessões 04/11/2025
José Ailton da Silva
Secretário

REQUERIMENTO Nº 096/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Considerando que a valorização dos profissionais de apoio técnico-administrativo no âmbito da educação básica constitui imperativo para o pleno funcionamento das escolas públicas e para a consecução de um ensino de qualidade;

Considerando que o PL 2531/2021, em tramitação na Câmara dos Deputados, estabelece o piso salarial nacional para os profissionais dos quadros de pessoal técnico e administrativo da educação básica, fixando-o em 75% (setenta e cinco por cento) do valor do piso nacional do magistério público da educação básica;

Considerando que a eventual aprovação desse piso nacional implica que os entes federativos — estados e municípios — ajustem suas políticas salariais, a fim de garantir igualdade de tratamento e remuneração digna aos referidos profissionais de suporte à educação;

Considerando que este Município de Belém de Maria, por meio de seu Poder Executivo e normalmente em articulação com o Legislativo municipal, pode promover a elaboração de legislação local que antecipe, complemente ou viabilize o cumprimento dessa futura norma federal, adequando-se à realidade orçamentária, mas garantindo desde já o reconhecimento da importância desses profissionais;

Requeiro, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roberto Paulo do Nascimento (Beto do Sargento), com cópia ao Secretário Municipal de Educação, Cícero Laurindo, **solicitando que o Poder Executivo Municipal proceda à elaboração de Projeto de Lei que institua no âmbito deste Município de Belém de Maria o piso salarial para os profissionais de apoio técnico-administrativo da educação básica**, na linha do que propõe o PL2531/2021 — ou seja, estabelecendo piso equivalente a 75% do piso nacional do magistério para jornada de 40 (quarenta) horas semanais —, com previsão de vigor conforme as

possibilidades financeiras do Município, e com mecanismos de adequação posterior automática, em conformidade com eventual norma federal.

JUSTIFICATIVA

1. Reconhecimento da importância funcional

Os servidores de apoio técnico-administrativo — tais como secretários escolares, auxiliares administrativos, auxiliares de serviços gerais, bibliotecários, entre outros — desempenham papel indispensável para o funcionamento cotidiano das escolas, colaborando para a logística, organização, apoio pedagógico, manutenção e demais tarefas que garantem o ambiente de aprendizado.

2. Valorização e motivação profissional

Garantir remuneração condigna contribui para a motivação desses profissionais, diminui rotatividade, eleva o nível de comprometimento e, por consequência, pode repercutir positivamente na qualidade da educação ofertada no Município.

3. Provável normatização nacional e municipal

O PL 2531/2021 tem respaldo técnico, ao fixar piso para esses trabalhadores em 75% do piso nacional do magistério, como valor mínimo e referência para estados e municípios.

Ante a provável aprovação desse piso nacional, o Município deve antecipar esse ajuste em sua própria legislação, garantindo compatibilidade e planejamento orçamentário.

4. Previsão orçamentária e responsabilidade fiscal

A proposição local deve prever cronograma de implantação gradual, compatibilização com o orçamento municipal e observância dos princípios da administração pública — legalidade, moralidade, eficiência —, bem como dos limites de gasto e responsabilidade fiscal.

5. Impactos sociais e educacionais positivos

A valorização salarial desses profissionais fortalece a rede de educação municipal, diminui desigualdades e assegura que não apenas o magistério, mas todo o corpo que compõe as escolas públicas seja tratado com o reconhecimento adequado.



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELEM DE MARIA

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento, para que o Executivo Municipal proceda com a elaboração do Projeto de Lei ora requerido, assegurando, desde já, um passo concreto em direção à valorização dos profissionais de apoio técnico e administrativo da educação pública de nosso Município.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Belém de Maria/PE, em 04 de novembro de 2025.

José Ailton da Silva
JOSÉ AILTON DA SILVA
(Ailton da Batatinha)
Vereador Requerente